



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 473A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 473A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 3.281

De 22 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a autorização de Movimentação financeira do Município de Fernando Prestes junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernando Prestes e dá outras providências;

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a servidora municipal , Paula Liliane Menegassi, CPF 332.442.848-33, titular do Cargo de Tesoureiro, para responder pelas funções de Tesouraria juntamente com o Prefeito Municipal Sr. Rodrigo Ravazzi CPF 269.324.088-30 MF para movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernando Prestes ,com os seguintes poderes; abertura e movimentação de conta corrente, abrir conta de depósito, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra -ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, enviar e liberar arquivos por meio eletrônico , efetuar pagamento por meio eletrônico , efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único - Para assinaturas necessárias ao cumprimento de tais funções fica autorizada para esse fim os designados neste artigo em conjunto com o ordenador de despesa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições contrárias .

Fernando Prestes, 22 de Setembro de 2021

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial municipal.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor Pessoal